



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE
Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

DECRETO Nº 002/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Aprova a Programação da Execução Financeira do Orçamento Fiscal do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, para o exercício financeiro de 2022.”

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2021, de 28 de dezembro de 2021, que estima as receitas e fixa as despesas para exercício de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE - CIBARC**, para o exercício financeiro de 2022, estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no controle da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face à distribuição dos recursos.

Art. 2º - O Fluxo da Execução das Receitas na Programação Financeira indica a estimativa de arrecadação do Consórcio, em cada bimestre e no exercício, segundo a sua categoria e origem, na forma do ANEXO I deste Ato.

Art. 3º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreende as despesas autorizadas para cada unidade orçamentária, na forma do ANEXO I deste Ato.

Art. 4º - As alterações do Fluxo da Realização das Receitas e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso serão efetivadas mediante Atos.

Parágrafo Único - Os Anexos poderão ser alterados:

I - em decorrência da necessidade de limitação da despesa e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre em que for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento da programação da execução de desembolso para o bimestre seguinte;

II - em decorrência da necessidade de reprogramação do fluxo de receitas e do cronograma de desembolso, nos 30 (trinta) dias subsequentes ao final do bimestre, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos no bimestre anterior;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE

Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

III - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição de receitas, em razão de ingressos não previstos, e de despesas, pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes;

IV - a qualquer tempo, em decorrência da necessidade de programação de receitas e despesas de convênios, na forma do art. 6º deste Ato.

Art. 5º. O pagamento de despesas de natureza extra orçamentária, inclusive os Restos a Pagar, fica autorizado até os montantes dos saldos financeiros remanescentes do exercício anterior e das diferenças positivas apuradas em cada mês neste exercício, entre o fluxo provável de receitas, e o cronograma de despesas.

Parágrafo Único - Observada as disposições contidas no caput deste artigo, o superávit financeiro líquido apurado será utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º - O Fluxo de realização das Receitas e o Cronograma de Desembolso com recursos de convênios atenderão a programação constante do respectivo Plano de Aplicação.

Art. 7º - Os recursos legalmente vinculados às finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Art. 8º - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira do Consórcio encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da Execução Financeira do Fluxo Bimestral de Receita e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovados por este Ato, e suas alterações.

Art. 9º - Este Decreto vigorará para o exercício 2022.

São Félix do Coribe – BA, em 03 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Presidente do CIBARC

CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: - SAO FELIX DO CORIBE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.120,51	2.130,71	25.456,32
Transferências de Município													
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.192,32	3.207,68	38.323,20
Transferências de Município													
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.224,31	1.230,19	14.697,60
Transferências de Município													
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.395,60	1.402,32	16.753,92
Transferências de Município													
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Outras Receitas Correntes													
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Ju													
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e J													
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,70	1.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais d													
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,96	800,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais													
1.9.1.1.07.0.1.01.00.00	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,96	800,00
Multas Aplicadas pelos Tribu													
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais													
1.9.1.1.07.0.2.01.00.00	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,74	200,00
Multas Aplicadas pelos Tribu													
2.0.0.0.00.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Receitas de Capital													
2.4.0.0.00.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências de Capital													
2.4.2.0.00.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito													
2.4.2.9.00.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Outras Transferências de Recursos do													
2.4.2.9.50.0.00.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências dos Estados e Distri													
2.4.2.9.50.0.01.00.00	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	916,30	920,70	11.000,00
Transferências dos Estados													
TOTAL GERAL DA RECEITA	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	347.331,13	348.999,11	4.169.641,54

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 1 de Janeiro de 2022

CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE

CNPJ: 15.122.475/0001-28 - CEP: - SAO FELIX DO CORIBE - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2022

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 2 - CONS INTER BACIA DO RIO CORRENTE													
SECRETARIA: 0101 - CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO													
010101 CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54
TOTAL DA SECRETARIA	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54
TOTAL DO ÓRGÃO	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54
TOTAL GERAL DA DESPESA	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	347.331,15	4.169.641,54

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 1 de janeiro de 2022

:

: